



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
PRPPG/Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2021/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, 11 de maio de 2021.

Aos orientadores e discentes dos Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (PICTI) da UNIFAL-MG

Assunto: Orientações da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) sobre o Relatório Final de Iniciações Científicas e Iniciações Tecnológicas vigentes na UNIFAL-MG.

Prezados,

CONSIDERANDO que a Plataforma de Submissão e Registro de Projetos de Pesquisa – PSP/Gpesq da UNIFAL-MG – acessível pelo link <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/gpesq/> - foi reestruturada pelo Núcleo de Tecnologia e Informação (NTI) e está em condições de exercer as tarefas de gestão dos projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológica;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Pesquisa da PRPPG fez a importação de todas as ações de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica e Inovação (ICTI) vigentes na Plataforma PSP/GPesq;

A PRPPG estabelece as seguintes orientações vigentes a partir desta data, para os Relatórios Finais das ICTI (Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica e Inovação) vigentes, vinculadas aos Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (PICTI) da UNIFAL-MG:

1. Os relatórios devem ser enviados pela Plataforma PSP/Gpesq pelo orientador;
2. Solicitações referentes a substituições de bolsistas, suspensões ou cancelamentos de ICTIs devem ser encaminhadas ainda via SEI;
2. Ações de ICTI que já enviaram os relatórios finais via SEI não precisam reenviar os relatórios pela PSP/Gpesq;
3. Para enviar o Relatório final, o orientador deve acessar o PSP/Gpesq e, no campo “Pesquisador”, selecionar “Editar proposta” e, a seguir, a ação de ICTI referente ao Relatório;
4. No campo Relatório Final, o orientador deve anexar o Relatório do seu orientando e preencher os dados requeridos, incluindo os produtos, o parecer do orientador e o

comprovante de apresentação no Simpósio Integrado ou evento equivalente;

5. O relatório final será aprovado ou devolvido para adequações;

6. Após a aprovação do relatório final, o PSP/Gpesq gera automaticamente o certificado de conclusão da ICITI, que pode ser acessada no próprio campo Pesquisador.

Atenciosamente

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

Pró-Reitora – PRPPG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 11/05/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0509690** e o código CRC **A1FA27B6**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35)3701-9261
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Referência: Processo nº 23087.006428/2021-91

SEI nº 0509690